



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 20/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 18 / 11 / 2016

N.º 7735 Pág. C7

_____ Caderno:

LEI 2.894, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina a Praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **Praça Maria Alice Ando Albertin**, a área de 836,77m² que situa-se na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (16/11/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal